

Município de Pinhel

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE
EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CATEGORIA DE TÉCNICO
SUPERIOR (Serviço Social/Ciências da Educação)**

Aditamento à Ata n.º 8


Por se constatar que, por lapso, a Ata n.º 8 se encontra omissa quanto à análise efectuada relativamente à conformidade estipulada no Decreto-lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60%, em todos os serviços da administração central, regional autónoma e local, lavrou-se o presente Aditamento aquela Ata, nos termos seguintes:

Apresentada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, tal como consta na Ata n.º 8, datada de nove de fevereiro de dois mil e vinte e três, e tendo em conta o estipulado no n.º 2, Artigo 3.º do Decreto-lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, que estabelece que nos concursos em que o número de lugares a preencher seja inferior a dez e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.


O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos do presente aditamento.

Não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente aditamento, no dia três de março de dois mil e vinte e três, que foi aprovado e assinado pelos membros do Júri.


O Presidente do Júri,


(Isabel Maria Pires Marcelino Baptista)

O 1.º Vogal efetivo,


(Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues)

O 2.º Vogal efetivo,


(Júlio Manuel Lucas Coelho)